



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO XII

EDIÇÃO N.º 780 – Páginas 02

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 219/ 2020
DECRETO Nº 220/2020
PORTARIA N.º 28/2020
PORTARIA N.º 29/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

DECRETO Nº 219/ 2020

Determina a exoneração a pedido da servidora GERSILEY LOIOLA DE CARVALHO, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 36, caput, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 003/89), que dispõe que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora GERSILEY LOIOLA DE CARVALHO;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, disposto no caput do Art. 37 da Constituição Federal, que norteia todas as ações da administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a pedido, a servidora, GERSILEY LOIOLA DE CARVALHO, do cargo de **Agente de Endemias** do Município de Cantanhede – MA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

DECRETO Nº 220/2020

Dispõe sobre a DEMISSÃO de servidor efetivo em razão de Processo Administrativo Disciplinar apurado e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo junto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2019, oriundo da Comissão Processante, que relata cometimento de abandono de emprego por parte do servidor JUSCELINO CARVALHO PINTO, incidindo no art. 153 combinado com inciso III do artigo 142 e art. 147, inciso II, da Lei Municipal nº 03/89, em que observou-se os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório;

CONSIDERANDO que a Administração Pública reveste-se do Poder Disciplinar para apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos municipais e demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Determino a DEMISSÃO Servidor Público Municipal JUSCELINO CARVALHO PINTO, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA N.º 28/2020

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Lei municipal nº 315/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Antonio Lopes Silva**, do cargo comissionado de **Coordenador de Tratamento Fora do Domicílio**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA N.º 29/2020

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão e dá outras Providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO XII

EDIÇÃO N.º 780 – Páginas 02

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Lei municipal nº 315/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Marlone Stefani Nascimento dos Santos**, do cargo comissionado de **Chefe do Departamento de Triagem Neonatal**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE